



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº228/2022 exarado no processo administrativo nº 447/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA USO DOS ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ nº 02.593.711/0001-42 Site a Rua Dom Pedro II, Nº319, Bairro Petrópolis, Passo Fundo – RS, CEP 99.051-390 no valor total de **R\$ R\$ 7.986,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.986,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais)**,

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa por conta do material que oferece e também da necessidade de compra de livros novos para serem utilizados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 32409

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO – 2210

Despesa: 429 - 3390.30.46.00.00.00 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO

Recurso: SALÁRIO EDUCACAO – 1080

São Vicente do Sul, 28 de junho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL